

PORTARIA Nº.: 3895/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de fevereiro de 2023, a servidora, a Sr.^a **STEPHANNY DO CARMO SOUZA**, matrícula funcional nº 104.039, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre: 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário Interino da Secretaria
Municipal de Administração
Decreto 519/2022